

Lei n.º 490/93

Reajusta a Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Prefeitura da Prefeitura Municipal de São José do Divino e das outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a reajustar a Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas correspondentes da Prefeitura Municipal de São José do Divino, para os valores a seguir, equivalente a 24,93%.

| SÍMBOLO                            | VENCIMENTOS    |
|------------------------------------|----------------|
| CC-1 (Cargo de Confiança um)       | R\$ 153.063,00 |
| CC-2 (Cargo de Confiança dois)     | R\$ 122.471,00 |
| CC-3 (Cargo de Confiança três)     | R\$ 92.277,00  |
| CC-4 (Cargo de Confiança quatro)   | R\$ 61.512,00  |
| FB-1 - (Função Gratificada um)     | R\$ 31.546,00  |
| FB-2 - (Função Gratificada dois)   | R\$ 21.833,00  |
| FB-3 - (Função Gratificada três)   | R\$ 15.133,00  |
| FB-4 - (Função Gratificada quatro) | R\$ 10.348,00  |

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto Crédito Suplementar no valor necessário para cobertura de diversas dotações do orçamento vigente.

Continua

Continuação Lei n.º 490/93

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1.º de novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito,  
16 de novembro de 1.993.

O Prefeito: Juvenal José Duarte